

**Informação**

**Projeto de Resolução n.º 1674/XIII/3.ª PCP**

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 10 de julho de 2019

---

**Pelo reforço de respostas na área da saúde infantil nos Cuidados de Saúde Primários**

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1674/XIII/3.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1674/XIII/3.<sup>a</sup>, do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 1 de junho de 2018, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 5 de junho.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 1674/XIII/3.<sup>a</sup>, referindo alguns dados no âmbito das políticas de saúde infantil, bem como os resultados que têm sido alcançados, lembrando que Portugal dispõe de um Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil desde 1992, com uma última atualização em 2013. Reconhecendo os avanços que se têm verificado, deu conta de algumas áreas onde ainda não existe uma cobertura nacional. Assim, recomenda que o Governo assegure médico e enfermeiro a todas as crianças e jovens, reforçando os enfermeiros nas áreas da pediatria e saúde mental, que garanta o acesso a consultas de psicologia, contratando profissionais de psicologia e serviço social, que garanta o acesso a consultas de nutrição e que alargue a todo o território a experiência piloto na saúde visual e oral, com contratação dos profissionais necessários.

A Deputada Isaura Pedro cumprimentou o PCP pela iniciativa oportuna e positiva com a apresentação deste PJR. Considera que o SNS atravessa algumas dificuldades e constrangimentos, pelo que é importante apostar nos cuidados de saúde primários, bem como reforçar as respostas na área da saúde infantil.

A Deputada Maria Lopes cumprimentou o PCP por trazer esta matéria a debate, pois é um tema a que o PS é sensível, constando muitas destas medidas do programa do PS e estando algumas delas já em curso. Reconhece que é preciso afetar mais recursos para que se possa ir mais longe, mas tem sido prioridade do Governo reforçar estas áreas e está no horizonte reforça-las ainda mais. Há muito a fazer, mas estamos no bom caminho.

O Deputado Moisés Ferreira disse acompanhar também este PJR, porque a legislação que obriga a que todos os recém-nascidos tenham médico de família não é cumprida, há desrespeito pela legislação e pelos direitos das crianças, o que justifica estas

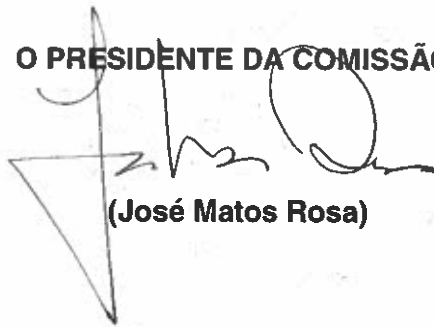
Comissão de Saúde

recomendações. É conhecido também o consumo elevado de psicofármacos por crianças, o que poderia ser obviado com consultas de primeira linha, de psicologia. A Deputada Isabel Galriça Neto cumprimentou também o PCP por esta iniciativa, que acompanha.

4. O Projeto de Resolução n.º 1674/XIII/3.ª, do PCP, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 10 de julho de 2019, e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 10 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)

